

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Edição: 6893 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 28/11/2023

SMC - Secretaria Municipal de Cultura

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de José Eduardo Ferreira Santos, para integrar a mesa “Cidade Remixada: Espaço de conflito, sonho e poesia”, dentro do eixo Urbanidade, através do percurso investigativo “Ir e vir na cidade; Viver na cidade; Sonhar na cidade; Participar da cidade”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021 (Processo: 01-054.594/23-38). Inexigibilidade nº 17/2023

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de Danielly Mendes dos Santos, conhecida como Danny Mendes, para integrar a mesa “A Cidade Como Motor: Economia Criativa E Da Cultura No Tecido Urbano”, dentro do Eixo III – Economia da Cultura, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021 (Processo 01-054.606/23-15). Inexigibilidade nº18/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro, conhecida como Hebe Mattos, para integrar a mesa “Patrimônio Cultural: Memória coletiva para quem?”, dentro do eixo Patrimônio, através do percurso investigativo “Celebrar, Educar, Integrar, Preservar, Gerir”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.601/23-00). Inexigibilidade nº19/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação da empresa Patrimônio e Etnicidade Ltda, para Nila Rodrigues Barbosa participar como palestrante na mesa intitulada “Patrimônio Cultural: memória coletiva para quem?”, dentro do eixo Patrimônio, através do percurso investigativo “Celebrar; Educar; Integrar; Preservar; Gerir”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.603/23-27). Inexigibilidade nº 20/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de Fabiano Paula Camilo, conhecido como Camilo Gan, para integrar a mesa “Cidade Remixada: Espaço de conflito, sonho e poesia”, dentro do eixo Urbanidade, através do percurso investigativo “Ir e vir na cidade; Viver na cidade; Sonhar na cidade; Participar da cidade”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.596/23-63). Inexigibilidade nº 21/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de Joana Euda Barbosa, conhecida como Joana Munduruku, para integrar a mesa “Patrimônio Cultural: Memória coletiva para quem?”, dentro do eixo Patrimônio, através do percurso investigativo “Celebrar, Educar, Integrar, Preservar, Gerir”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.616/23-79) Inexigibilidade nº 22/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de MESTRA MAKOTA CÁSSIA KIDOIALÊ para participar da mesa “Patrimônio Cultural: memória coletiva para quem?”, dentro do eixo Patrimônio, através do percurso investigativo “Celebrar; Educar; Integrar; Preservar; Gerir constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.604/23-90) Inexigibilidade nº 23/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de ZUZILEISON OLIVEIRA MOREIRA para Participar do Seminário Internacional Cultura e Pensamento e Cidades, na mesa intitulada “Cidade remixada: espaço de conflito, sonho e poesia”, dentro do eixo Urbanidade, através do percurso investigativo “Ir e vir na cidade; Viver na cidade; Sonhar na cidade; Participar da cidade”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.599/23-51) Inexigibilidade nº 24/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de Letícia Barbosa dos Santos (Letícia Fox) para Participação na mesa intitulada “Juventudes e Centralidades Periféricas”, dentro do eixo Juventudes, através do percurso investigativo “Educar. Trabalhar. Ocupar. Criar”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.609/23-03) Inexigibilidade nº 73/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de ColetivA Ocupação, por meio de sua representante legal a Associação Cultural Corpo Rastreado para disponibilização de palestrante para participação na mesa intitulada “Juventudes e Centralidades Periféricas”, através do percurso investigativo “Educar. Trabalhar. Ocupar. Criar”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.607/23-88) Inexigibilidade nº 74/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de JEISON CASTAÑO HERNANDES, para participação presencial, com 30 (trinta) minutos de fala, da Conferência Internacional intitulada, “O protagonismo das juventudes na transformação do espaço urbano: Ensaios sobre reabilitação urbana e economia criativa a partir da Comuna 13 de Medellín, Colômbia”, dentro do eixo Juventudes, através do percurso investigativo “Educar. Trabalhar. Ocupar. Criar”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-056.804/23-50) Inexigibilidade nº 75/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de XIOMARA ANDREA ACEVEDO NAVARRO (Xiomy Acevedo) para participar presencialmente, com 30 (trinta) minutos de fala, da Conferência Internacional intitulada, “Urbanidades: aprendendo com ações comunitárias transformadoras que abordam as mudanças climáticas, a cultura local e a inclusão social nos processos de integração da educação, gênero, governança e planejamento”, dentro do eixo Urbanidade, através do percurso investigativo “Ir

e vir na cidade; Viver na cidade; Sonhar na cidade; Participar da cidade”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.618/23-02) Inexigibilidade nº 76/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de Amazonita Ágata de Oliveira, conhecida como AMAZONITA ÁGATA, a participar do Seminário Internacional Cultura e Pensamento e Cidades, na mesa intitulada “Juventudes e Centralidades Periféricas”, através do percurso investigativo “Educar. Trabalhar. Ocupar. Criar”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.608/23-40) Inexigibilidade nº 77/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de KESLER BIEN-AIMÉ, a Participar virtualmente, com 30 (trinta) minutos de fala, da conferência internacional, intitulada “Tradição, Elementos Simbólicos e Paisagem Cultural: O Campo do Patrimônio Cultural e a Construção de Memórias Coletivas”, dentro do eixo Patrimônio, através do percurso investigativo “Celebrar; Educar; Integrar; Preservar; Gerir”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-054.620/23-46) Inexigibilidade nº 78/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para a Contratação de ANTÔNIO PINTO DA SILVA RIBEIRO, a Participar virtualmente, com 30 (trinta) minutos de fala, da Conferência Internacional intitulada, “A Cultura como bem público global para o desenvolvimento econômico e sustentável”, dentro do eixo Economia da Cultura, através do percurso investigativo “Trabalhar; Batalhar; Regular; e Compreender”, constante na programação do Seminário Internacional Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14133/2021. (Processo: 01-057.609/23-10) Inexigibilidade nº 79/2023.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

 Voltar